



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOANA DARCK DE SOUZA VICENTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSA E FICA - RN, 02 de Janeiro de 2018

MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
Presidente